ATA III

Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Catarina.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Abdul Rachide Mohamed Guibá, na qualidade de Presidente; Ivan Alexandre Joaquim Estêvão e José Inácio dos Santos, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:
PONTO I: Término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos;
PONTO II: Aplicação dos métodos de seleção;
PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos;
PONTO IV: Avaliação Psicológica – consulta à entidade pública especializada;
PONTO V: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I: Término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos.

No passado dia 29 de outubro do corrente ano terminou o prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos, tendo sido cumprida a dilação prevista no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, não se tendo verificado a receção de nenhuma pronúncia por parte dos candidatos. Desta forma, foi deliberado manter a admissão de 2 candidatos e a exclusão de 2 candidatos.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Aplicação dos métodos de seleção.

Verificados os pressupostos para a definição dos métodos de seleção a aplicar a cada candidato, verificou-se que todos serão convocados para a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos.

O presente júri deliberou agendar o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, o qual se realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2026, sendo os candidatos convocados para comparecer no Estaleiro da Freguesia de Santa Catarina, junto do Cemitério de Santa Catarina, sito em Rua do Cemitério, 2500 - 777 Santa Catarina. O referido método de seleção decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202608/0155, tendo o Júri elaborado a convocatória para a Prova de Conhecimentos (Anexo).

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO IV: Avaliação Psicológica – consulta à entidade pública especializada.

De acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria) "compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final", ainda que, "por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada", este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Santa Catarina, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para a verificação da hipótese de realização da Avaliação Psicológica a, previsivelmente, 2 candidatos.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO V: Publicidade e notificações aos candidatos.

O presente Júri deliberou proceder à publicitação da convocatória para a Prova de Conhecimentos em local público e visível nas instalações da Freguesia de Santa Catarina, bem como na página eletrónica.

Por fim, foi deliberado notificar todos os candidatos admitidos para a concretização da Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 6.º da Portaria, assim como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri